



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAJARI-TURURU-UMBIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Ofício Nº. 261/2016

Itapipoca, 16 de Setembro de 2016.


Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas dos Municípios, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Portaria do STN Nº. 72/2012.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao Segundo Quadrimestre do exercício Financeiro de 2016, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 553/2014 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,

  
José Pinto da Silva  
Presidente

Ilmo. Conselheiro  
Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Presidente do Tribunal de Contas do estado do Ceará  
Fortaleza – CE



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UAIRIM - URUBURETAMA



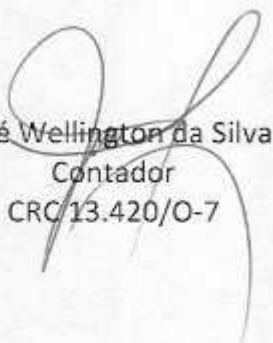
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca no Estado do Ceará, relativo ao Segundo Quadrimestre do ano de 2016, foi publicado em 15 de Setembro de 2016 no site <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado contendo os elementos dispostos nos art. 54, 55 e 63, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Itapipoca – CE, 16 de Setembro de 2016.

  
José Pinto da Silva  
Presidente

  
José Wellington da Silva  
Contador  
CRC 13.420/O-7



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

SETEMBRO A DEZEMBRO 2015 E JANEIRO A AGOSTO DE 2016 - 2º Quadrimestre 2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.554.194,11	0,00
Pessoal Ativo	4.554.194,11	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	4.554.194,11	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (V) = (IIIa + IIIb)	4.554.194,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (VI) = (IVa + IVb)		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (V + VI)		4.554.194,11

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Estado do Ceará	5.277.227,23	2.493.628,36
Governo Federal	617.100,00	291.595,94
Município de Amontada	510.602,72	241.273,19
Município de Itapipoca	1.380.893,64	652.508,48
Município de Miraima	225.880,68	106.734,55
Município de Trairi	732.207,52	345.987,27
Município de Tururu	261.360,52	123.499,70
Município de Umirim	287.737,40	135.963,47
Município de Uruburetama	344.961,04	163.003,14
<b>TOTAL</b>	<b>9.637.970,75</b>	<b>4.554.194,11</b>

FONTE: Sistema ASPEC, Contabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, 08/09/2016, 15h51m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José Wellington da Silva  
Presidente

José Wellington da Silva  
Contador CRC CE 13420/O-7